



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 10139

13

INDICAÇÃO N.º 04 /79

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de estudos no sentido da formação de canteiros para mudas de café, para distribuição aos agricultores, incentivando assim o plantio dessa cultura, o que muito irá representar para nosso município.

Julgamos que, uma vez concretizada esta nossa sugestão, em breve teremos novamente cafezais em nosso município o que virá beneficiar não só os lavradores, como também a todo o comércio de nossa cidade. Esta nossa sugestão já foi objeto de indicação, servindo porém como reforço, devido sua importância e necessidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de março de 1979.


CARLOS BERGONCIO SOBRINHO
Vereador.